



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.249/2013

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 132/2013 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

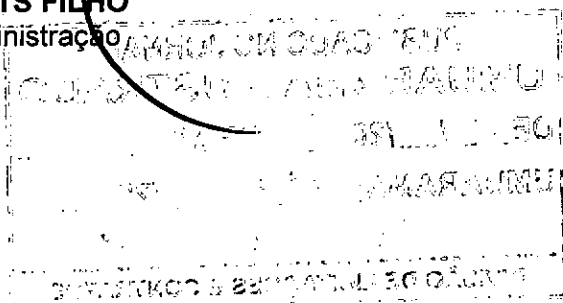
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 132/2013 – PMU, objetivando a aquisição de equipamentos diversos (eletro eletrônicos, ferramentas, móveis, copa e cozinha, eletro domésticos) e 01 (um) veículo micro ônibus, 0km, ano/modelo 2013, a serem utilizados para a estruturação da rede de serviços de proteção social especial, com recursos oriundos do convênio 773892/2012, celebrado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome e o Município de Umuarama, tendo sido declarada vencedora as empresas **A. PAZINATO MARINGÁ – ME.**, para o item 06 e **PROVENCE VEÍCULOS LTDA.**, para o item 09.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de setembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 / 09 / 2013 DE Nº 9884
UMUARAMA, 23 / 09 / 2013
Rayara
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS